



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 10/2019.

Processo Administrativo n.º 200/0120/2018.

Proc. 200/ 0120	1/2018
Fil. 278	
10	

1º TERMO ADITIVO N.º 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. EPP**, situada na Estrada do Tindiba, n.º 1983, Fundos, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.548.852/0001-29, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **SHEILA REGINA VIEIRA DE SÁ**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 066943226, expedida pelo IFP-RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 806.591797-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/0120/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2018, que tem por objeto a locação de 03 (três) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, que deverão vir acoplados em veículos, para a divisão de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.



Proc. 0120
Fls. 249
Visto em 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.304.0133.4050

Código de Despesa n.º 33.90.39.00

Fonte de Recurso n.º 207

Nota de Empenho n.º 000300/2019

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 586.065,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser



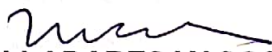
Proc. 2013/0120
Fls. 280
Viso *en* 12018

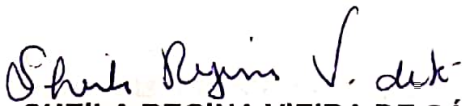
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 04 de abril de 2019.


MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
Fundação Municipal de Saúde de Niterói


SHEILA REGINA VIEIRA DE SÁ
SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. EPP

Testemunhas:

1: _____

2: _____



Proc. 200/0120	1/2018
Fls. 281	
Visto <i>en</i>	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 23/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 10/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda. EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2018, que tem por objeto a locação de 03 (três) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, que deverão vir acoplados em veículos, para a divisão de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: o valor total de R\$ 586.065,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.304.0133.4050, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 000300/2019.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0120/2018.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

Fundação Municipal de Saúde
Sede: Rua Municipal de Niterói

PUBLICADO

27 a 29 / 04 / 19

Cláudio C. V. V.
Assessoria Jurídica

Proc. 2019/0120
 Fls. 282
 Visto em

Art. 1º. O processo administrativo abaixo está apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos;

1. Processo Administrativo nº 130/000135/2019 - Autuado: ART NIT LIVRARIA LTDA EPP

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º 23/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 10/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda. EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2018, que tem por objeto a locação de 03 (três) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, que deverão vir acoplados em veículos, para a divisão de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses da Fundação Municipal de Saúde do Niterói; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** o valor total de R\$ 586.065,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.304.0133.4050, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 000300/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0120/2018 DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontram à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 061/2018

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM CADA UM DOS LOTES, PARA LEITURA DOS TESTES, POR TERMO DE COMODATO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/MAIO/2019; HORA: 10:00; PROCESSO Nº: 200/7593/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **SILVIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde,** Matrícula n.º 227.719-5, Classe A, Referência XVII, Nível Elementar do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Processo nº 200/11577/2017 (Portaria FMS/CORHU Nº 092/2019).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **SILVIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde,** Matrícula n.º 227.719-5, Classe A, Referência XVII, Nível Elementar do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **ISABEL ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA, Enfermeira,** Matrícula n.º 000.265-2, classe A, referência VII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referência ao Processo: 200/14556/2017, de 07/12/2017. (Portaria nº 089/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **ISABEL ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA, Enfermeira,** Matrícula n.º 000.265-2, classe A, referência VII, Nível Superior do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

Licença Especial (Deferido)

- 200/6744/2012 - Port. 099/2019 - Ilza Lopes Ney
- 200/1844/2016 - Port. 100/2019 - Andreia Teixeira Meirelles
- 200/5909/2016 - Port. 101/2019 - Claudia Cresciulo de Almeida
- 200/810/2014 - Port. 102/2019 - Ivana Marcia Duarte
- 200/748/2014 - Port. 103/2019 - Vera Lucia da Silva Gonçalves

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Jacqueline de Oliveira Santana, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11229.043-5, portaria FME 1436/2019. Processo 210001487/2019.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais a contar de 01 de abril de 2019 de **Jacqueline de Oliveira Santana,** aposentada no cargo de Professor I ESP VI, matrícula 11229.043-5.

Exonerar, a pedido, a contar de 27/03/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Andreia Russell de Almeida,** do cargo de Merendeiro NS I, matrícula 11236.250-7 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 1565/2019. Processo 210002669/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 22/03/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Adriana Silva de Oliveira Soares,** do cargo de Professor I ESP I, matrícula 11236.004-8 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 1569/2019. Processo 210002512/2019.

Exonerar, a pedido, a contar de 25/03/2019 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Ariana Borges da Silva,** do cargo de Merendeiro NS I, matrícula 11236.558-5 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME nº 1570/2019. Processo 210002706/2019.

Readaptação - Deferida

Proc 210002831/2018 - Carla Fabiana Fontes Azevedo.